

DECRETO Nº 36.968, DE 03/10/2019.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 36.744, de 21/08/2019, que autoriza a prorrogação de contratação do profissional abaixo descrito, o seguinte:

**Onde se lê:**

MATR.	NOME	Cargo	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
31.418	Hildebeto Candido de Oliveira	Motorista de Transporte Escolar	12/09/2019	20/12/2019

**Leia-se:**

MATR.	NOME	Cargo	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
31.418	Hildebeto Candido de Oliveira	Motorista de Transporte Escolar	12/09/2019	<b>11/09/2020</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal